

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao governo a atribuição de apoios para a recuperação do concelho de Monchique

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Os serviços do Ministério da Agricultura, em coordenação com as autarquias locais, contactem todas as pessoas que inicialmente declaram prejuízos mas que posteriormente não as traduzem em candidaturas a apoios, identificando e ajudando a ultrapassar bloqueios.
- 2 – Abra um novo período extraordinário para apresentação de candidaturas a apoios destinados à reposição do potencial produtivo ligado à agricultura, perdido no incêndio do verão de 2018, em Monchique, em condições idênticas aos concedidos aos lesados pelos grandes incêndios rurais de junho e outubro de 2017.
- 3 – Em parceria com as associações locais e as autarquias, apoie a elaboração, com a máxima urgência, de um projeto para a recuperação e desenvolvimento de todo o concelho, desenhado de forma participativa, e providencie o necessário financiamento para o concretizar.

Aprovada em 28 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)